



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 29/07/2022
07º LEILÃO/2022

DETRAN



VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o processo Nº **0139235/2022**, contrato de concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Públicos), na Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997 (CTB), em especial seu artº. 328, alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, no Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2021/SPRF-MA e demais normas e regulações infra-legais atinentes à matéria, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, Matrícula 12/96-JUCEMA, LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para alienação de **VEÍCULOS** na condição de **CONSERVADOS**, apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e órgão conveniados, e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá no dia **29/07/2022** apenas na modalidade On-line em atenção aos Decretos Estaduais nº36.531/2021 e 36.601/2021 c/c Artº 5º da Portaria DETRAN/MA nº260/2021, do dia 04 de março de 2021. O pregão on line será acessado e transmitido via login e senha no site www.vipleiloes.com.br. O edital de leilão encontra-se disponível no site do **DETRAN-MA** (www.detran.ma.gov.br) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone (11) 3777-8088.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de veículo **CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Açailândia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugenio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês e São João dos Patos, **LOTES REMANESCENTES LEILÃO, 5º/2020, 12º/2021, 3º/2022, 4º/2022 e 5º/2022**, conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que apresente obrigatoriamente os seguintes documentos:

2.1.2 - Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência

2.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

2.2 - Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

2.3- Para participar do Leilão online, os interessados deverão inscrever-se, gratuitamente, no site (www.vipleiloes.com.br) devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 2.1.2 ou 2.1.3.

3. DA ARREMAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.1.2- Os bens arrematados presencialmente serão vendidos à vista e, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de **cartão de débito**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.1.3- Para a arrematação realizadas on line, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão no site da VIP LEILÕES com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site www.vipleiloes.com.br através do seu login e senha utilizados para arrematação. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.2- Não serão aceitos cheques, para pagamento dos lotes.

3.3- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

3.4- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão e reembolso judicial ou extrajudicialmente.



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 29/07/2022
07º LEILÃO/2022

DETRAN

GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS



4.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão - CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

5.1- Os veículos (motos, carros) serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8 e seus sub- itens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA e a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o seu recebimento.

5.1.1 O DETRAN/MA por intermédio da comissão de leilão de veículos conservados, fará a comunicação de venda de cada veículo leilado como conservados nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da apresentação da Prestação de Contas) pela **VIP LEILÕES** (item 4.2) , e com data retroativa à realização da alienação.

5.1.2. No caso de veículo com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS não cobertas pelos valores arrecadados na alienação**, estes deverão proceder a respectiva desvinculação, ficando o DETRAN/MA exclusivamente obrigado a realizar a solicitação. Portanto, os veículos com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** vendidos como **conservados, com direito à documentos**, só serão regularizados após essa desvinculação ou após o pagamento desses débitos pelo ARREMATANTE, mediante a assinatura do termo de responsabilidade no ato da retirada do lote. Sendo assim, o DETRAN/MA não fica obrigado a regularizar esses veículos sem que a desvinculação ou o pagamento tenha sido realizado.

5.1.3 Os Lotes que contiverem **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** serão discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. O ARREMATANTE fica ciente de que, caso o órgão responsável não desvincule essas multas, ELE terá que pagá-las. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão autuador da infração ou ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6 desde o envio da solicitação de desvinculação acima referida.

5.1.4. No caso de débitos de IPVA não cobertos pelos valores arrecadados na alienação, caberá ao DETRAN-MA, exclusivamente, solicitar a desvinculação dos respectivos IPVAs à SEFAZ, órgão competente para a realização do referido ato. Até que a SEFAZ-MA realize a desvinculação ficará suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6, desde o envio pelo DETRAN da solicitação de desvinculação, voltando a contar com a efetivação da desvinculação ou pagamento dos débitos pelo arrematante.

5.2- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir

5.3- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse

5.4- O início do processo de transferência dos veículos que forem arrematados e qualificados como CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO, deverá ser efetuado, pelo arrematante, somente a partir do prazo de 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo total de 60 (sessenta) dias, ambos contados da data da realização do leilão, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

5.5- Ficar sob a responsabilidade da Comissão de Leilão do DETRAN/MA a entrega da documentação de transferência do(s) veículo(s) ao novo proprietário (arrematante), que deverá ser fornecida no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data do início do processo de transferência de propriedade pelo arrematante, o qual só poderá ocorrer quando transcorrido o prazo de 30 dias previsto no item anterior (item 5.5); e desde que atendido o disposto nos itens 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.8 e 5.9.

5.5.1 Os veículos deverão estar dotados dos equipamentos obrigatórios, conforme disposto na RESOLUÇÃO Nº14/98 do CONTRAN, assim, condicionando a entrega do documento de transferência ao arrematante.

5.6- Para fins de transferência de veículos CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO, o Arrematante deverá comparecer, no prazo fixado no **item 5.5** ou seja, a partir de 30 (trinta) dias contados da realização do leilão, ao setor de protocolo do DETRAN-MA (sede), posto de atendimento ou CIRETRANS, nos dias úteis, mediante agendamento, munido de :

a) Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;

d) comprovante de residência.

e) cópia do edital de leilão

5.7- As despesas de transferência de propriedade, vistorias, remarcação de chassi e motor, primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas, serão de responsabilidade dos arrematantes.

5.8 - Ficarão ainda por conta do arrematante o pagamento dos tributos necessários à regularização da documentação do(s) bem(ns) arrematado(s), conforme manual de veículos do DETRAN-MA e legislações pertinentes, tais como taxa IPVA e licenciamento 2022.

5.8.10 Os veículos arrematados neste leilão deverão estar em conformidade com a legislação de trânsito vigente no ato da realização da vistoria junto ao DETRAN/MA. Sendo assim, o arrematante fica responsável por adequar seu veículo a todas as exigências legais, inclusive quando se tratar de reposição de peças originais.

5.8.1. Os veículos de primeiro emplacamento serão registrados no sistema RENAVAL em nome do arrematante tendo como referência o endereço que ele informar à VIP LEILÕES no ato de participação do Leilão, servindo, assim, o endereço constante na Nota de Venda para fins de registro pelo DETRAN-MA.

5.8.1.1 Caso o arrematante de veículo de primeiro emplacamento queira alterar o endereço supracitado, deverá requerer a mudança por intermédio de processo administrativo junto ao DETRAN/MA no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do leilão

5.9.3 O Cadastro dos veículos sem o primeiro emplacamento no DETRAN-MA fica condicionado ao lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA em seu sistema, cabendo ao DETRAN-MA somente repassar os dados necessários à realização do ato, ficando o arrematante destes já ciente de que os procedimentos necessários à emissão da documentação destes veículos dependem das providências adotadas pela SEFAZ-MA.

5.9.4 Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

5.9.5 A transferência de propriedade do veículo arrematado em leilão ficará condicionada a realização da vistoria obrigatória junto ao DETRAN-MA ou, no caso de veículos localizados em outro Estado, ao recebimento de vistoria lacrada devidamente aprovada pelo setor competente desta Autarquia, nos termos do manual de procedimentos vigente.

5.9 É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições judiciais/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

5.10.1 O veículo arrematado não poderá transitar em via pública antes da liberação das pendências judiciais ou policiais, bem como antes que se efetue a transferência de propriedade para o arrematante.

5.10.2. Para os veículos que possuem gravame, o DETRAN/MA solicitará à B3 - Brasil Bolsa Balcão, empresa credenciada a esta Autarquia para o gerenciamento do Sistema Nacional de Gravames - SNG, a respectiva baixa. Ficam os arrematantes cientes de que a documentação do veículo arrematado na condição de CONSERVADO está condicionada às providências adotadas pela B3.

6.SANÇÕES

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7.RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8.DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Fica reservado, à Comissão de Leilão do DETRAN-MA, o direito de cancelar ou alterar os lotes do leilão.

8.1.1 - Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado poderão requerer a sua habilitação, junto ao Detran - MA, para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo-se a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificada

8.4- O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA reserve o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 5.1.3, 5.2, 5.8, 5.9 e 5.9.4.

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 30 dias úteis a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

8.8 – A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

8.9- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN - MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (VIP LEILÕES), ou nos seguintes endereços eletrônicos (www.vipleiloes.com.br e www.detran.ma.gov.br) onde poderão ser obtidos.

8.10- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892069 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) através do telefone (11) 3777-8088.

8.11- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão - CL, com referendado do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.

8.12- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

8.13- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloadado como sucata.

8.14- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

8.15- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos e carros).

São Luís (MA), 14 de Julho de 2022

Hewerton Carlos Rodrigues Pereira

Diretor Geral

DETRAN-MA

Pablo Henrique Amorim Teixeira

Presidente da Comissão de leilão de Veículos

Conservados-DETRAN-MA

VICENTE DE PAULO
ALBUQUERQUE COSTA
FILHO:42779103353

Assinado de forma digital por
VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE
COSTA FILHO:42779103353
Dados: 2022.07.14 13:38:35 -03'00'

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho
Leiloeiro Público Oficial do Maranhão
Vip Leilões



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 29/07/2022
07º LEILÃO/2022

DETRAN



LOTE	PLACA	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	REMANESCENTES	REGRAVAÇÕES	MULTA DE OUTROS ORGÃOS	GRAVAME	VALOR
1	OGW6G57	BRANCA	2011/2012	VOLKSWAGEN/31.320 CNC 6X4	9534J8263CR212448	36342555					R\$ 50.000,00
2	MOJ6946	CINZA	2008/2008	VOLKSWAGEN/24.250 CLC 6X2	9BWYN82498R844618	36049474					R\$ 20.000,00
3											
4											
5	OJQ1681	VERMELHA	2014/2014	FORD/FIESTA FLEX	9BFZF55A8E8092266	SM9AE8092266			R\$ 522,71	BV FINANCEIRA S/A CFI	R\$ 8.000,00
6											
7											
8											
9	NHG7148	VERMELHA	2007/2008	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	9BFZF20A588158234	SMJA88158234	4º/2022				R\$ 6.000,00
10	HPX0626	VERDE	2004/2005	FIAT/SIENA ELX FLEX	9BD17201B53147835	178E9011*6273607*			R\$ 921,05		R\$ 5.000,00
11	GUN6E13	CINZA	1997/1998	FIAT/PALIO ED	9BD178216V0529429	5357991					R\$ 4.000,00
12	PTX6C76	PRATA	2020/2021	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200MR021493	KC22E0M021524			R\$ 574,17	BANCO HONDA S/A	R\$ 1.500,00
13	PTT2D37	PRETA	2020/2020	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200LR108484	KC22E0L108500	5º/2022		R\$ 760,34	BV FINANCEIRA S/A CFI	R\$ 1.300,00
14	PTP0625	PRETA	2019/2019	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200KR060145	KC22E0K060177					R\$ 2.500,00
15											
16	PTE2H24	VERMELHA	2018/2018	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500JR125943	KC25E0J125970					R\$ 1.000,00
17											
18	PTG3562	PRETA	2018/2018	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200JR170145	KC22E0J170158					R\$ 2.300,00
19	PTG3679	VERMELHA	2018/2018	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200JR161282	KC22E0J161289			R\$ 1.922,28	BANCO HONDA S/A	R\$ 1.500,00
20	PTB4472	BRANCA	2017/2018	HONDA/BIZ 125	9C2JC4830JR101300	JC48E3J101366			R\$ 2.280,95		R\$ 1.000,00
21	PSW0854	VERMELHA	2017/2017	HONDA/CG 160 TITAN EX	9C2KC2210HR018816	KC22E1H018832					R\$ 1.400,00
22											
23	PSS3357	PRATA	2016/2016	HONDA/CG 160 FAN ESDI	9C2KC2200GR050576	KC22E0G050580			R\$ 131,46	BANCO PAN S A	R\$ 1.400,00
24											
25	QDZ6C37	PRETA	2016/2016	HONDA/POP 110i	9C2JB0100GR112076	JB01E0G112066					R\$ 900,00
26	PSI8070	BRANCA	2015/2016	HONDA/POP 110i	9C2JB0100GR019119	JB01E0G019119	4º/2022				R\$ 900,00
27	PSO2600	BRANCA	2015/2016	HONDA/NXR160 BROS ESDD	9C2KD0810GR412145	KD08E1G412145			R\$ 1.136,63	BANCO PAN S A	R\$ 1.500,00
28	PSE3125	BRANCA	2015/2015	HONDA/BIZ 125 EX	9C2JC4830FR062391	JC48E3F062391			R\$ 337,63	CIRO NOGUEIRA MOTOC LTDA	R\$ 2.000,00
29	PSJ3496	VERMELHA	2015/2015	HONDA/CG150 START	9C2KC1670FR514424	KC16E7F514424			R\$ 716,06	BANCO HONDA S/A	R\$ 900,00
30											
31	OXX8525	VERMELHA	2014/2015	HONDA/POP100	9C2HB0210FR009072	HB02E1F009072					R\$ 600,00
32	OXY9724	BRANCA	2014/2015	HONDA/POP100	9C2HB0210FR434851	HB02E1F434851					R\$ 900,00
33	PSB1577	VERMELHA	2014/2015	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	9C6KE1950F0043418	E3L2E-055125			R\$ 1.383,87	FC MOTOS LTDA	R\$ 900,00
34	OJQ8620	PRETA	2014/2014	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660ER517618	KC16E6E517618					R\$ 900,00
35	OXS8694	VERMELHA	2014/2014	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680ER575431	KC16E8E575431			R\$ 1.234,16	BANCO HONDA S/A	R\$ 1.100,00
36	OXT2042	PRETA	2014/2014	HONDA/POP100	9C2HB0210ER474672	HB02E1E474672				BANCO HONDA S/A	R\$ 600,00
37	OXT6108	VERMELHA	2014/2014	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660ER030734	KC16E6E030734					R\$ 1.200,00
38	OXU8187	PRETA	2014/2014	HONDA/POP100	9C2HB0210ER475146	HB02E1E475146			R\$ 1.146,00	ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 900,00
39	OJJ3121	PRETA	2013/2014	HONDA/POP100	9C2HB0210ER001973	HB02E1E001973				BANCO HONDA S/A	R\$ 600,00
40	OJL9571	VERMELHA	2013/2014	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD2320ER004351	JD23E2E004351					R\$ 1.000,00
41	PSX2044	PRETA	2013/2014	HONDA/CG 125 FAN ESD	9C2JC4160ER016097	JC41E6E016097				BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 700,00
42	OJB3236	VERMELHA	2013/2013	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD0540DR125272	KD05E4D125272					R\$ 900,00
43	OJC1982	PRETA	2013/2013	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD2320DR009688	JD23E2D009688			R\$ 568,88		R\$ 900,00
44	OJD9732	PRETA	2013/2013	HONDA/POP100	9C2HB0210DR007991	HB02E1D007991	5º/2022				R\$ 600,00
45	OJH0384	VERMELHA	2013/2013	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820DR091916	JC48E2D091916			R\$ 634,03	BANCO HONDA S/A	R\$ 900,00



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 29/07/2022
07º LEILÃO/2022

DETRAN



LOTE	PLACA	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	REMANESCENTES	REGRAVAÇÕES	MULTA DE OUTROS ORGÃOS	GRAVAME	VALOR
46	OJH2142	VERMELHA	2013/2013	HONDA/POP100	9C2HB0210DR448739	HB02E1D448739			R\$ 356,06		R\$ 600,00
47	OJI0915	VERMELHA	2013/2013	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550DR209205	KD05E5D209205				BANCO HONDA S/A	R\$ 1.000,00
48	OJI9411	VERMELHA	2013/2013	HONDA/POP100	9C2HB0210DR458695	HB02E1D458695					R\$ 800,00
49	OJJ6880	LARANJA	2013/2013	HONDA/POP100	9C2HB0210DR024633	HB02E1D024633			R\$ 4.746,86		R\$ 800,00
50	OJO7208	VERMELHA	2013/2013	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660DR536269	KC16E6D536269				BV FINANCEIRA S/A CFI	R\$ 800,00
51	OXU2646	LARANJA	2013/2013	HONDA/POP100	9C2HB0210DR421345	HB02E1D421345			R\$ 363,25		R\$ 600,00
52	OJC6158	PRETA	2012/2013	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520D0130451	E3G9E-130459			R\$ 299,96		R\$ 600,00
53	NXN3765	ROXA	2012/2012	YAMAHA/FAZER YS250	9C6KG0460C0064015	G390E-064034			R\$ 841,74		R\$ 1.200,00
54	NXQ1801	VERMELHA	2012/2012	HONDA/BIZ 125 EX	9C2JC4830CR025419	JC48E3C025419					R\$ 800,00
55	NXQ9588	PRETA	2012/2012	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC1650CR533251	KC16E5C533251					R\$ 1.000,00
56	SUSPENSO										
57	OIV3835	PRETA	2012/2012	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0112747	E3G9E-112704			R\$ 2.879,65		R\$ 600,00
58	OIV8663	ROXA	2012/2012	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120CR583609	JC41E2C583609				JAPAN MOTOS LTDA	R\$ 700,00
59	OIW8395	ROXA	2012/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR500509	HB02E1C500509					R\$ 500,00
60	OJI6768	PRETA	2012/2012	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1500C0056985	E3G7E-056985			R\$ 378,95	YAMAHA ADM DE CONS LTDA	R\$ 600,00
61	NXE6801	PRETA	2011/2012	YAMAHA/T115 CRYPTON K	9C6KE1560C0000335	E3F9E-020511			R\$ 1.259,01	BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 500,00
62	NXG5001	PRATA	2011/2012	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820CR250807	JC48E2C250807					R\$ 800,00
63	NXH1822	BRANCA	2011/2012	HONDA/CG 125 CARGO ES	9C2JC4140CR500564	JC41E4C500564					R\$ 600,00
64	NXI3808	PRETA	2011/2012	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR311928	JC41E1C311928			R\$ 85,13		R\$ 600,00
65	NXI4490	ROXA	2011/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR421349	HB02E1C421349					R\$ 700,00
66	NXK1704	ROXA	2011/2012	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120CR531110	JC41E2C531110					R\$ 700,00
67	NXL2680	VERMELHA	2011/2012	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR446184	JC41E1C446184					R\$ 600,00
68	SUSPENSO										
69	NXQ8733	BRANCA	2011/2012	HONDA/CB 300R	9C2NC4310CR020680	NC43E1C020680			R\$ 1.250,87	BV FINANCEIRA S/A CFI	R\$ 900,00
70	OIS2407	VERMELHA	2011/2012	HONDA/CB 300R	9C2NC4310CR012930	NC43E1C012930	3º/2022		R\$ 171,80	BANCO HONDA S/A	R\$ 900,00
71	OJA4292	PRETA	2011/2012	SUZUKI/EN125 YES SE	9CDNF41ZJCM350494	F4D5-BR407772			R\$ 208,24		R\$ 500,00
72	NWV2148	VERMELHA	2011/2011	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR327361	JC41E1B327361			R\$ 953,62		R\$ 600,00
73	NWX4568	VERMELHA	2011/2011	HONDA/POP100	9C2HB0210BR423265	HB02E1B423265					R\$ 400,00
74	NWY6948	PRETA	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0036417	E3G9E-036418			R\$ 199,97		R\$ 500,00
75	NWY9662	ROXA	2011/2011	HONDA/POP100	9C2HB0210BR433305	HB02E1B433305					R\$ 1.200,00
76	NWZ1688	AZUL	2011/2011	SUZUKI/EN125 YES SE	9CDNF41ZJBM338181	F4D5-BR395459	3º/2022		R\$ 2.356,72		R\$ 400,00
77	NXA3465	PRETA	2011/2011	SUZUKI/EN125 YES SE	9CDNF41ZJBM340806	F4D5-BR398084				BV FINANCEIRA S/A CFI	R\$ 500,00
78	SUSPENSO										
79	NXC7042	AZUL	2011/2011	HONDA/BIZ 125 EX	9C2JC4830BR011773	JC48E3B011773					R\$ 800,00
80	NXD2748	VERMELHA	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0057909	E3G9E-057950				BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 500,00
81	NXD2921	PRETA	2011/2011	HONDA/POP100	9C2HB0210BR516800	HB02E1B516800					R\$ 400,00
82	NXE4569	PRETA	2011/2011	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820BR260306	JC48E2B260306					R\$ 1.000,00
83	NXE7819	PRETA	2011/2011	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR620005	KC16E7B620005				BCO BRADESCO FINAC SA	R\$ 800,00
84	SUSPENSO										
85	NWS0790	VERMELHA	2010/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0008172	E3G9E-008159		REGRAVAÇÃO CHASSI	R\$ 325,39		R\$ 500,00
86	NWU4735	VERMELHA	2010/2011	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550BR509496	KD05E5B509496					R\$ 1.000,00
87	NWV0465	VERMELHA	2010/2011	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41ZJBM325450	F4D5-BR382701				BV FINANCEIRA S/A CFI	R\$ 500,00
88	NNC2176	PRETA	2010/2010	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	9C2KC1620AR024311	KC16E2A024311					R\$ 800,00
89	NNE6476	PRETA	2010/2010	HONDA/POP100	9C2HB0210AR534549	HB02E1A534549			R\$ 2.866,59		R\$ 400,00
90	NNF0394	BEGE	2010/2010	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4220AR313313	JC42E2A313313			R\$ 4.054,31		R\$ 900,00
91	NNF6780	PRETA	2010/2010	HONDA/CB 300R	9C2NC4310AR077572	NC43E1A077572					R\$ 1.100,00



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 29/07/2022
07º LEILÃO/2022

DETRAN

GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS



LOTE	PLACA	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	REMANESCENTES	REGRAVAÇÕES	MULTA DE OUTROS ORGÃOS	GRAVAME	VALOR
92	NWS8702	PRETA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR126907	JC41E2A126907	3º/2022				R\$ 600,00
93	NWW3561	VERMELHA	2010/2010	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	9C2KD0520AR087110	KD05E2A087110			R\$ 454,47		R\$ 800,00
94	NWZ6164	VERMELHA	2010/2010	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	9C2KD0520AR051754	KD05E2A051754				ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 800,00
95	OIR0474	PRETA	2010/2010	HONDA/POP100	9C2HB0210AR113683	HB02E1A113683					R\$ 600,00
96	OIV3158	PRETA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR626712	JC41E1A626712			R\$ 984,81		R\$ 600,00
97	NMV4215	AZUL	2009/2010	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR002942	JC41E2A002942					R\$ 800,00
98	SUSPENSO										
99	NMX3537	ROXA	2009/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0099058	E3D1E-098798					R\$ 500,00
100	NMX7864	VERMELHA	2009/2010	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR037588	JC41E2A037588	4º/2022		R\$ 6.647,65		R\$ 600,00
101	SUSPENSO										
102	NNB2247	VERMELHA	2009/2010	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	9C2KC1610AR019247	KC16E1A019247			R\$ 344,05		R\$ 700,00
103	OJE5650	VERMELHA	2009/2010	DAFRA/SUPER 100	95VAC2G89AM002301	A2G9002360			R\$ 1.472,73		R\$ 200,00
104	SUSPENSO										
105	NMQ6986	VERMELHA	2009/2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE121090021816	E3C9E-021832			R\$ 351,77		R\$ 500,00
106	NND7317	PRETA	2009/2009	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD04209R032092	KD04E29032092					R\$ 1.000,00
107	NHN3005	PRETA	2008/2008	SHINERAY/XY 150 5	LXYPCKL0680218726	162FMJ28B056674	4º/2022			BANCO DO BRASIL SA	R\$ 400,00
108	NHO0551	VERMELHA	2008/2008	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08508R047131	KC08E58047131					R\$ 700,00
109	NHQ9122	PRETA	2008/2008	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04208R149218	JA04E28149218			R\$ 332,37		R\$ 700,00
110	SUSPENSO										
111	NHS7162	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R196300	JC30E78196300					R\$ 500,00
112	NHT0630	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R786201	JC30E78786201					R\$ 500,00
113	NHG3166	PRETA	2007/2008	YAMAHA/NEO AT115	9C6KE100080004145	E3A3E-004271					R\$ 400,00
114	NHJ5990	PRETA	2007/2008	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08508R018333	KC08E58018333	5º/2022				R\$ 700,00
115	NHE7538	PRETA	2007/2007	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08507R079798	KC08E57079798					R\$ 700,00
116	SUSPENSO										
117	NMR0360	VERMELHA	2007/2007	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04207R033076	JA04E27033076					R\$ 700,00
118	NHB5425	VERDE	2006/2007	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE091070027139	E381E-041566					R\$ 400,00
119	SUSPENSO										
120	HQE4746	PRETA	2006/2006	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R925672	JC30E76925672					R\$ 600,00
121	SUSPENSO										
122	HQA2425	AZUL	2005/2006	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R818904	KC08E16818904					R\$ 600,00
123	HQB1971	PRETA	2005/2006	YAMAHA/XTZ 125K	9C6KE094060001605	E386E-001353					R\$ 400,00
124	HPW1786	VERMELHA	2005/2005	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07105R807370	HA07E15807370			R\$ 154,97		R\$ 500,00
125	NHO8281	VERMELHA	2005/2005	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30705R102591	JC30E75102591					R\$ 500,00
126	HPR5492	VERMELHA	2003/2004	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30104R011502	JC30E14011502			R\$ 704,32	NORONHA MOTOS LTDA	R\$ 500,00
127	HPO4094	AZUL	2002/2003	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30203R107049	JC30E23107049	3º/2022				R\$ 500,00
128	HOO2436	BRANCA	2001/2001	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE010010025186	E308E-025317	12º/2021				R\$ 200,00
129	HPG5854	VERMELHA	2000/2000	HONDA/CG 125 TITAN KSE	9C2JC3010YR060267	JC30E1Y060267				IMPERIAL MOTOS LTDA	R\$ 400,00
130	SUSPENSO										
131	HOX0655	VERMELHA	1996/1996	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR102804	JC25E-T102804				CONS NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 300,00
132	HON7518	AZUL	1995/1995	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2501SRS28857	JC25E-SS28857			R\$ 1.334,07		R\$ 300,00
LOTES SEM O PRIMEIRO EMPLACAMENTO											
133	S/1 EMPLAC	VERMELHA	2021/2021	HONDA/POP 110I	9C2JB0100MR060131	JB01E0M060187				ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 1.200,00
134	S/1 EMPLAC	BRANCA	2019/2019	HONDA/POP 110I	9C2JB0100KR355205	JB01E0K355039				ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 1.000,00
135	S/1 EMPLAC	VERMELHA	2016/2016	HONDA/NXR160 BROS ESDD	9C2KD0810GR458522	KD08E1G458525				ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 1.500,00



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 29/07/2022
07º LEILÃO/2022

DETRAN

GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS



LOTE	PLACA	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	REMANESCENTES	REGRAVAÇÕES	MULTA DE OUTROS ORGÃOS	GRAVAME	VALOR
136	S/1 EMLAC	PRETA	2014/2015	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	9C6KE1950F0034034	E3L2E-045734				YAMAHA ADM DE CONS LTDA	R\$ 900,00
137	S/1 EMLAC	PRETA	2014/2015	WUYANG/WY48Q-2	LWYMCA200F6A04548	WY139FMA15257358	4º/2022				R\$ 400,00
138	S/1 EMLAC	PRETA	2013/2014	HONDA/POP100	9C2HB0210ER011428	HB02E1E011428					R\$ 600,00
139	S/1 EMLAC	AZUL	2013/2014	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	9C6KE1920E0003985	E3L2E-010945					R\$ 600,00
140	S/1 EMLAC	VERMELHA	2013/2014	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110ER118098	JC41E1E118098					R\$ 700,00
141	S/1 EMLAC	PRETA	2013/2014	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680ER418024	KC16E8E418024					R\$ 900,00
142	S/1 EMLAC	ROSA	2013/2013	HONDA/BIZ 100 ES	9C2HC1420DR051530	HC14E2D051530				ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 1.000,00
143	S/1 EMLAC	PRETA	2012/2013	HAOBAO/HB50Q	95RHXBBC9DM003383	HB1P39FMBC0103343				RECON ADM DE CONS LTDA	R\$ 300,00
144	S/1 EMLAC	PRETA	2012/2013	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR762489	JC41E1D762489				ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 800,00
145	S/1 EMLAC	VERMELHA	2012/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR484345	HB02E1C484345				MOTOC M TOCANTINS LTDA	R\$ 800,00
146	S/1 EMLAC	PRETA	2012/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR455707	HB02E1C455707				ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 700,00
147	S/1 EMLAC	CINZA	2011/2012	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	95VGF3G2BCM004080	C1F1033035					R\$ 600,00
148	SUSPENSO										
149	S/1 EMLAC	PRATA	2011/2011	KASINSKI/COMET 150 70	93FCMACCBM005405	9CACB005431				BV FINANCEIRA S/A CFI	R\$ 400,00
150	S/1 EMLAC	ROXA	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0033643	E3G9E-033646					R\$ 500,00
151	S/1 EMLAC	PRETA	2010/2011	HONDA/POP100	9C2HB0210BR412102	HB02E1B412102					R\$ 400,00
152	S/1 EMLAC	VERMELHA	2010/2010	HONDA/POP100	9C2HB0210AR120986	HB02E1A120986				MOTOC M TOCANTINS LTDA	R\$ 600,00
153	S/1 EMLAC	PRETA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR586691	JC41E1A586691				CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 600,00
154	SUSPENSO										
155	S/1 EMLAC	PRETA	2009/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR567532	JC41E1A567532				CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 600,00
156	S/1 EMLAC	DOURADA	2009/2009	HONDA/CIVIC LXS FLEX	93HFA65309Z109680	R18A6-9109673	4º/2022				R\$ 7.000,00
157	S/1 EMLAC	PRETA	2009/2009	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R044832	JC41E19044832					R\$ 600,00
158	S/1 EMLAC	PRETA	2008/2009	SUNDOWN/HUNTER 100	94J2XSBL89M021597	JBBL8021055				BV FINANCEIRA S A C F I	R\$ 300,00
159	S/1 EMLAC	ARANJA	2008/2008	HONDA/XR 250 TORNADO	9C2MD34008R026092	MD34E-8026092				BANCO DO BRASIL SA	R\$ 900,00
160	S/1 EMLAC	PRETA	2007/2007	HONDA/XR 250 TORNADO	9C2MD34007R024284	MD34E-7024284				BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SA	R\$ 900,00
161	S/1 EMLAC	VERMELHA	2006/2007	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R024930	KC08E17024930				CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 600,00
162	S/1 EMLAC	PRETA	2005/2006	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08506R807280	KC08E56807280					R\$ 600,00
163	S/1 EMLAC	AZUL	2005/2005	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07105R814721	HA07E15814721				ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 500,00
164	S/1 EMLAC	PRETA	2005/2005	YAMAHA/XTZ 125E	9C6KE037050032978	E330E-033203				BANCO PANAMERICANO S A	R\$ 500,00
165	S/1 EMLAC	AZUL	2004/2005	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R039514	KC08E15039514				BANCO HONDA SA	R\$ 600,00
166	S/1 EMLAC	BRANCA	2004/2005	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20205R006942	JC30E95006942				CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 500,00

